# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.944, DE 02 DE MARÇO DE 1.982.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar em dotação do Orçamento Analítico da Despesa, nos termos da Lei Municipal Nº 1.252, de 06 de Novembro de 1.981, item II ".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã - um Crédito Suplementar nos termos do Artigo 4º, item II, da Lei Municipal Nº 1.252, de 06 de Novembro de 1.981, destinado à seguinte dotação:-

2.EXECUTIVO

2.2.SECRETARIA

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo.....Cr$50.000,00

2.EXECUTIVO

2.7.ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de custeio

3.1.3.0.Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.....Cr$50.000,00

Artigo 2º Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento da Receita.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de Março de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. DECRETO Nº 1.944, DE 02 DE MARÇO DE 1.982

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário